



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5197949912018

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 006301/2018 - Interno

16/10/2018 16:02:01

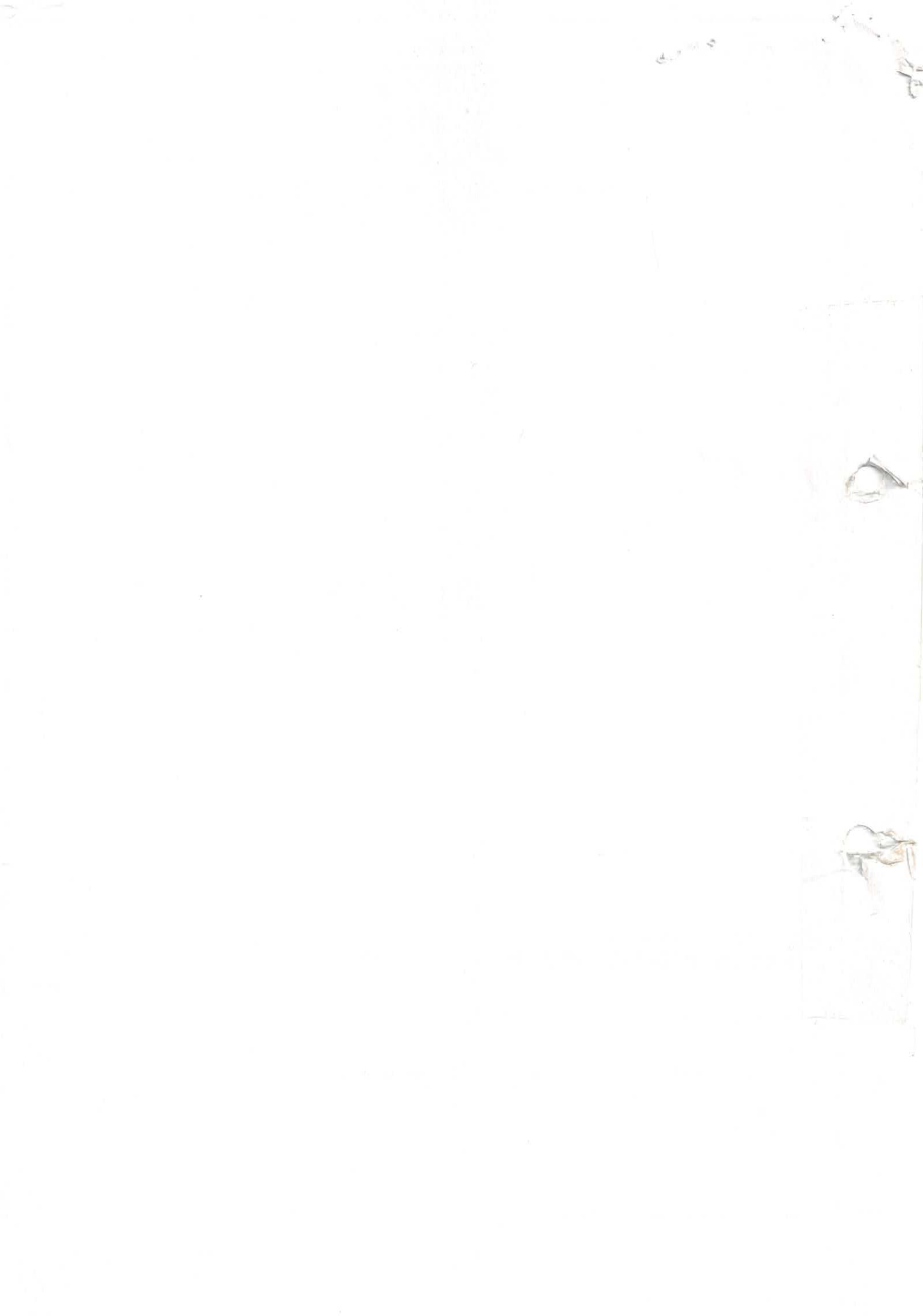
Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Detalhamento

SOLICITAÇÃO FAZ.

01	
Nº	Rúbrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO	
Nº	06301
Data:	16/10/18
Func.	

OF/SEMA Nº 372/2018

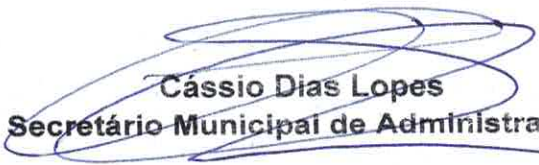
Sooretama ES, 16 de outubro de 2018.

Ao Ilmo. Senhor
Alex Buzatto Sarmiento
Gerente de T. I.

No intuito de contratação futura para atender o uso de internet por parte desta Administração Municipal, solicito que seja levantado os pontos de uso de internet por parte das repartições públicas desta municipalidade, seja por fibra óptica ou a rádio, discriminando os setores e o endereço dos mesmos.

Aguardamos tal levantamento para darmos inicio a contratação dos serviços.

Atenciosamente,


Cássio Dias Lopes
Secretário Municipal de Administração

02	
Nº	Rúbrica


INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

A Administração,

encaminha processo com respos-
ta conforme solicitado.

18/10/2018

Diego Semente

03	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Conforme solicitado ao setor de TI, por meio do ofício Nº 372/2018 pela Secretaria de Administração – SEMA, segue abaixo a relação dos locais que necessitam do uso de internet, separados em duas categorias, Fibra Ótica e Rádio.

INTERNET NA FIBRA ÓPTICA

- **CEFISO - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE SOORETAMA**
RUA INUIBA, Nº 126, SAYONARA
- **FARMACIA BASICA MUNICIPAL**
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 215 - CENTRO
- **NAPS "IDALÉCIO SOSSAI" - NUCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE**
RUA VITÓRIO BOBBIO, Nº 159 - CENTRO
- **NESF MOURA/CENTRO - NÚCLEO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**
RUA BICUIBA, Nº 366 - PARQUE SÃO JORGE
- **PA - PRONTO ATENDIMENTO "GERALDO INÁCIO DOS SANTOS"**
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO, Nº 35 - CENTRO
- **UNIDADE ESF ALEGRE**
RUA ESMERALDINO SIMPLÍCIO, S/Nº - CORREGO ALEGRE
- **UNIDADE ESF DALVO LOUREIRO**
RUA ELCIO MARQUES, S/Nº - DALVO LOUREIRO
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL**
AV. VISTA ALEGRE, S/Nº - PARQUE SÃO JORGE
- **CEIM "ANÍZIO ALMEIDA"**
RUA BICUÍBA, Nº 380 - PARQUE SÃO JORGE

Alcides S. Sarmiento


<i>04</i>	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

- **CEIM "AURORA NUNES DE OLIVEIRA"**
AVENIDA VISTA ALEGRE Nº 419 - CENTRO
- **CEIM "MIGUEL ALVES DA CUNHA"**
RUA CIRILO COSTA Nº112 - CÓRREGO ALEGRE
- **CEIM "PASTOR ANTONIO FELIZ"**
RUA ELCIO MARQUES S/N – BAIRRO DALVO LOUREIRO
- **EMEF "ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA"**
RUA GOIABEIRAS S/N CENTRO – SOORETAMA
- **EMEF "JOÃO NEVES PEREIRA"**
AVENIDA VISTA ALEGRE Nº 1111 BAIRRO SALVADOR
- **EMEF "PEDRO BALBINO DE MENEZES"**
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO Nº 1001
- **EMEF "PROFESSOR ALBERTO STANGE JUNIOR"**
AVENIDA ANGELO SUZANO, Nº 801 - CENTRO
- **PEM " LEIA DOS SANTOS"**
RUA VITÓRIO BOBBIO Nº 255 – CENTRO
- **PROJETO VIVA**
RUA INUIBA Nº 135 – CENTRO
- **CIAC (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO)**
RUA BASÍLIO CERRI, Nº 44 – CENTRO
- **ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"**
RUA CAJÁ MIRIM, Nº 96, CENTRO, SOORETAMA.
- **CONSELHO TUTELAR**
RUA BOM FIM, Nº 409, CENTRO, SOORETAMA.
- **CREAS**
RUA BOM FIM, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.

Alex D. Sacramento

05	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

- **CRAS/BOLSA FAMILIA**
RUA PROJETADA, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.
- **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.
- **BROQUETE/SERVIÇOS URBANOS/DEFESA CIVIL**
RUA ARARIBA, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.

INTERNET VIA RÁDIO

- **UNIDADE ESF JUNCADO**
RUA PROJETADA, S/Nº - CORREGO JUNCADO
- **UNIDADE ESF CHUMBADO**
RUA PROJETADA, S/Nº - CORREGO CHUMBADO
- **CEIM "ADAIR POUBEL DE ALMEIDA"**
RUA PRINCIPAL Nº 16 – JUNCADO
- **CEIM "ELENITA BARBOSA GAMA"**
RUA PROJETADA SNº - PATRIMÔNIO COMENDADOR RAFAEL
- **EMEF " LAGOA JUPARANÃ"**
RUA PRINCIPAL, S/N – PAT. COMENDADOR RAFAEL
- **EMEF "CHUMBADO"**
RUA PRINCIPAL S/N – CHUMBADO
- **PEM "GIRASSOL"**
RUA PROJETADA, SNº - CHUMBADO
- **PEM "JOSÉ MARTINS"**
RUA PRINCIPAL, SNº - CÓRREGO RODRIGUES
- **PEM "PAULO CESAR FORNAZIER"**
RUA PRINCIPAL, SNº - SANTA LUZIA

Alce B. Semente

06 Nº	<i>[Signature]</i> Rubrica
----------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Alex B. Sarmento

Alex Buzatto Sarmento

Gerente de Informatização e Processamento de Dados

Decreto nº019/2017 de 02/01/2017

Sooretama-ES, 18 de outubro de 2018

Rua Vitório Bobbio nº 281 Centro Sooretama-ES CEP 29927000- Tel. 3273-1282

07	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-
ES
GABINETE DO PREFEITO

Sooretama/ES, 26 de outubro de 2018.

AO GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 6301/2018

Encaminho processo para autorização de Vossa Excelencia e prosseguimento de Termo de Referência quanto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, LOCAÇÃO DE FIBRAS OPTICAS PARA O TRANSPORTE DE LINKS DE ACESSO E RESPECTIVOS CONVERSORES DE MÍDIA E DISTRIBUIDORES INTERNOS COM INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA (VIAS PÚBLICAS) E INTERLIGAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO COM MPLS,** destinado a atender diversos setores desta Prefeitura Municipal.

Aguardo deferimento do pedido e prosseguimento para cotação de preços.

Atenciosamente,


Cássio Dias Lopes
Secretário Municipal de Administração

08	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

09	
Nº	Unidade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama, conforme informações constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Administração vê como um de seus objetivos e desafios acompanhar a modernidade do Poder Executivo e aprimora o atendimento aos munícipes. Nesta linha, tem realizado nos últimos anos investimentos na área de informática com o objetivo de proporcionar à seus setores (Secretaria e Unidades) os meios necessários para consolidar as informações em um ambiente corporativo de alta performance e disponibilidade e, em alguns casos, de internalizar bases de dados que contenham informações relevantes para este órgão.

2.2 A presente contratação justifica-se em razão da necessidade dos diversos Setores da Prefeitura ter acesso à informação com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações para locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), interligação de dados, via rádio, com a tecnologia MPLS, que permite que os operadores de uma determinada rede tenham alto desempenho no envio de tráfego de dados em situações normais ou críticas.

2.3 A presente contratação permite assegurar que a transmissão de determinadas informações não tenham perdas ou atrasos imperceptíveis em função da capacidade de uma gestão de tráfego mais eficaz, possibilitando assim maior qualidade dos serviços e conseqüentemente maior confiabilidade das informações.

2.4 Considerando que a municipalidade não detém em seu quadro de pessoal, profissional habilitado para a realização dos serviços ora solicitados e nem equipamentos para instalação do objeto, sendo necessário buscar suporte na iniciativa privada, a fim de ver atendidas suas necessidades.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL COMPLEMENTAR:

3.1 O presente certame será regido de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União - DOU em 06 de junho de 1994, e alterações, e pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

10	
Nº	Rubrica

4. OBJETO:

Realização de SRP – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama.

4.1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Considerando que os itens a serem contratados deverão ser ofertados por uma única empresa vencedora, faz-se necessário a licitação por.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link dedicado a acesso a rede mundial de computadores (internet), com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.	Mbps/Ano	100
2	Contratação de empresa especializada em interligação de dados via rádio utilizando a tecnologia MPLS, com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.	Mbps/Ano	100
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra óticas para o transporte de links de acesso e repectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.	UND/Ano	10
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com	UND/Ano	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

11	
Nº	MUNICIPA

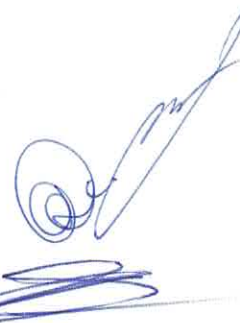
	instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.		
5	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 1001 a 2000 mts.	UND/Ano	15
6	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 2001 a 3000 mts	UND/Ano	05
7	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 3001 a 4000 mts	UND/Ano	05

4.1.2.1 Serviços dedicado de Conexão com Internet, com acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana com velocidade mínima de 1 Mbp/s a ser contratada no montante descrito no item, com acesso ilimitado quanto ao número de computadores.

4.1.2.2 O serviço deverá ter garantia de 100% das velocidades para Download e Upload, característico de um link dedicado.



Wesley S. Somenza





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

4.1.3 LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA

Contratação de empresa especializada em Locação de Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), destinada a atender aos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama.

As diversas Secretarias utilizarão a rede da Prefeitura Municipal de Sooretama para se conectar com as unidades que constam neste edital. Desta forma se reduzirá custos de implantação e manutenção desse serviço, visto que também ficará mais viável criar uma única rede de dados para todo o município, onde poderá ser centralizado as informações em um único local.

Localidades para implantação imediata.

CEFISO - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE SOORETAMA
RUA INUIBA, Nº 126, SAYONARA

FARMACIA BASICA MUNICIPAL
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 215 – CENTRO

NAPS "IDALÉCIO SOSSAI" - NUCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE
RUA VITÓRIO BOBBIO, Nº 159 – CENTRO

NESF MOURA/CENTRO - NÚCLEO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
RUA BICUIBA, Nº 366 - PARQUE SÃO JORGE

PA - PRONTO ATENDIMENTO "GERALDO INÁCIO DOS SANTOS"
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO, Nº 35 – CENTRO

UNIDADE ESF ALEGRE
RUA ESMERALDINO SIMPLÍCIO, S/Nº - CORREGO ALEGRE

UNIDADE ESF DALVO LOUREIRO
RUA ELCIO MARQUES, S/Nº - DALVO LOUREIRO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL
AV. VISTA ALEGRE, S/Nº - PARQUE SÃO JORGE

CEIM "ANÍZIO ALMEIDA"
RUA BICÚIBA, Nº 380 - PARQUE SÃO JORGE

CEIM "AURORA NUNES DE OLIVEIRA"
AVENIDA VISTA ALEGRE Nº 419 – CENTRO

CEIM "MIGUEL ALVES DA CUNHA"
RUA CIRILO COSTA Nº112 - CÓRREGO ALEGRE



13

[Handwritten signature]
Sooretama

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

CEIM "PASTOR ANTONIO FELIZ"
RUA ELCIO MARQUES S/N – BAIRRO DALVO LOUREIRO

EMEF "ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA"
RUA GOIABEIRAS S/N CENTRO – SOORETAMA

EMEF "JOÃO NEVES PEREIRA"
AVENIDA VISTA ALEGRE Nº 1111 BAIRRO SALVADOR

EMEF "PEDRO BALBINO DE MENEZES"
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO Nº 1001

EMEF "PROFESSOR ALBERTO STANGE JUNIOR"
AVENIDA ANGELO SUZANO, Nº 801 – CENTRO

PEM " LEIA DOS SANTOS"
RUA VITÓRIO BOBBIO Nº 255 – CENTRO

PROJETO VIVA
RUA INUIBA Nº 135 – CENTRO

CIAC (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO)
RUA BASÍLIO CERRI, Nº 44 – CENTRO

ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"
RUA CAJÁ MIRIM, Nº 96, CENTRO, SOORETAMA.

CONSELHO TUTELAR
RUA BOM FIM, Nº 409, CENTRO, SOORETAMA.

CREAS
RUA BOM FIM, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.

CRAS/BOLSA FAMILIA
RUA PROJETADA, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.

BROQUETE/SERVIÇOS URBANOS/DEFESA CIVIL
RUA ARARIBA, S/Nº, CENTRO, SOORETAMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



4.1.3.1 Requisitos Mínimos

O serviço contratado deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.3.2 Definição das Rotas

A definição exata das rotas dos cabos ficará a critério do projetista da contratada, juntamente com a equipe de TI – Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Sooretama.

4.1.3.3 Características dos Cabos e Cordões Ópticos

4.1.3.3.1 As terminações dos segmentos de cabos, conforme definidos no item anterior, em caso de chegada de mais de 02 pares de fibras, deverão ocorrer em Distribuidores Internos Ópticos - DIOs montados nas salas de equipamentos de cada endereço;

4.1.3.3.2 Os armários de telecomunicações utilizados para a instalação dos DIOs serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração.

4.1.3.3.3 Todo o material a partir de cada DIO ou terminador óptico, incluindo os cordões ópticos para conexões aos ativos de rede, deverão ser fornecidos pela contratada e não se incorporarão ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.3.3.4 A conexão entre as localidades deverá ser realizada por cabos de fibra óptica monomodo, e estes cabos deverão ser homologados pela ANATEL;

4.1.3.3.5 As características físicas e mecânicas dos cabos deverão ser apropriadas ao tipo de instalação (aérea ou subterrânea) e suas especificações ficarão a cargo do projetista, sendo obrigatória a observação das normas técnicas e recomendações vigentes para instalação de cabos ópticos internos e externos;

4.1.3.3.6 Os cordões ópticos deverão ser do tipo simples monomodo e conectores SC nas duas pontas. Os mesmos deverão ser fornecidos pela Contratada.

4.1.3.3.7 Cada circuito de fibra deverá ser privado, ponto a ponto, entre os endereços da Secretaria Municipal de Administração e demais prédios públicos, e não poderá ter nenhum elemento ativo em seu percurso, salvo eventuais equipamentos que possam ser utilizados pela contratante;

4.1.3.3.8 Cada circuito de fibra entre os endereços dos setores da Prefeitura, deverá ser entregue com velocidade mínima de 100 Mbp/s, com seus respectivos conversores ou *transceivers* nas extremidades.

4.1.4 INTERLIGAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações, interligando dados via radio, destinada a atender aos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama.



15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Localidades para implantação imediata.

UNIDADE ESF JUNCADO
RUA PROJETADA, S/Nº - CORREGO JUNCADO

UNIDADE ESF CHUMBADO
RUA PROJETADA, S/Nº - CORREGO CHUMBADO

CEIM "ADAIR POUBEL DE ALMEIDA"
RUA PRINCIPAL Nº 16 – JUNCADO

CEIM "ELENITA BARBOSA GAMA"
RUA PROJETADA SNº - PATRIMÔNIO COMENDADOR RAFAEL

EMEF "LAGOA JUPARANÃ"
RUA PRINCIPAL, S/N – PAT. COMENDADOR RAFAEL

EMEF "CHUMBADO"
RUA PRINCIPAL S/N – CHUMBADO

PEM "GIRASSOL"
RUA PROJETADA, SNº - CHUMBADO

PEM "JOSÉ MARTINS"
RUA PRINCIPAL, SNº - CÓRREGO RODRIGUES

PEM "PAULO CESAR FORNAZIER"
RUA PRINCIPAL, SNº - SANTA LUZIA

Os endereços de cada localidade poderão ser consultados diretamente no site da Prefeitura Municipal de Sooretama.

4.1.4.1 Cada circuito de interligação de dados, via radio, deverá ser entregue utilizando a tecnologia MPLS (Multi/Protocol/Label/Switching), com no mínimo 5 Mbp/s de velocidade para cada circuito, sendo que os roteadores deverão ser fornecidos pela Contratada.

4.1.4.1.1 Instalar os equipamentos eletrônicos (ROTEADORES) necessários para a execução do objeto, em REGIME DE COMODATO, devendo prestar serviços de assistência técnica nos equipamentos eletrônicos em comodato num prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solicitação.

4.1.4.2 Cada circuito de Interligação de Dados em Rádio entre as unidades da Secretaria Municipal de Administração deverá ser entregue com velocidade mínima descrita no item, com seus respectivos equipamentos nas extremidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

16	

5. PRAZOS, ESTIMATIVA TOTAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1 Os serviços serão executados de forma parcelada, de acordo com a necessidade e a solicitação das secretarias, nas datas, horários e locais indicados pela mesma, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

5.1.1 O prazo máximo para início da execução dos serviços será de 07 (sete) dias, de acordo com a necessidade e solicitação das Secretarias, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que sejam apresentadas justificativas aceitas pela Administração.

5.1.2 Os serviços deverão estar disponíveis em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativas aceitas pela Administração.

5.2 Qualquer tipo de defeito que venha impedir ou deteriorar a qualidade do sinal em qualquer dos segmentos contratados, desde que não seja causado por equipamentos da Secretaria Municipal de Administração, deverá ser reparado em, no máximo, 04 (quatro) horas após a comunicação formal à contratada. Para tal, a contratada deverá disponibilizar um número de telefone para abertura de chamados (central de atendimento).

5.3 Os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

5.4 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

6.1 A contratante pagará a Contratada pelos serviços adquiridos, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Executar os serviços conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades das Secretarias, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;

7.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

7.3.1 Estar devidamente regulamentada e autorizada a prestar o referido serviço, pela ANATEL.

7.4 Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

7.5 Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

7.6 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

7.7 Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Administração, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

7.8 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os serviços a serem executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

7.9 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

7.10 Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos.

7.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

7.12 A empresa vencedora deverá disponibilizar os equipamentos transmissores e a tecnologia necessária a prestação dos serviços e mantê-los em perfeitas condições de funcionamento e o município disponibilizar os microcomputadores adequados a receber os serviços, assim como a estrutura física interna necessária.

7.13 Qualquer tipo de defeito que venha impedir ou deteriorar a qualidade do sinal em qualquer dos segmentos contratados, desde que não seja causado por equipamentos da Secretaria Municipal de Administração, deverá ser reparado em, no máximo, 04 (quatro) horas após a comunicação formal à contratada. Para tal, a contratada deverá disponibilizar um número de telefone para abertura de chamados (central de atendimento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

18	

7.14 A central de atendimento deverá dispor de mecanismo para identificar a ocorrência, contendo no mínimo o número do protocolo (ou chamado), nomes do atendente e solicitante, data e hora de abertura e encerramento do chamado;

7.15 Responsabilizar-se por todos os materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços de instalação, bem como pelo seu pessoal;

7.16 Contar com equipe de profissionais especializados, devidamente identificados e uniformizados, e habilitados para a prestação dos serviços contratados, provendo-os de todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à correta e segura execução dos serviços;

7.17 Indicar o nome do seu preposto ou funcionário que será contato usual para equacionar os eventuais problemas;

7.18 Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o número de telefone/fax, para que a Secretaria Municipal de Administração mantenha os contatos necessários;

7.19 Atender às solicitações e determinações da Secretaria Municipal de Administração, nos prazos estabelecidos neste instrumento, bem como fornecer todas as informações e elementos necessários ao bom uso do bem locado;

7.20 A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes de instalações por mudança ou transferência de endereços de prédios públicos municipais, não cabendo a Secretaria Municipal de Administração, nenhum ônus com tais serviços;

7.21 Na assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a Comprovação de autorização de Compartilhamento de uso mutuo emitido pela concessionária de energia elétrica - EDP Escelsa para a utilização de estrutura (postes) nas localidades de atuação do objeto deste Termo de Referência.

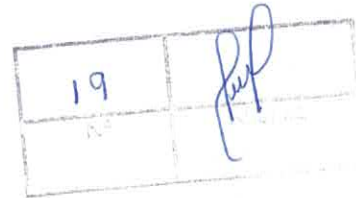
8 - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 A execução do contrato/Ata de Registro de Preço será acompanhado e fiscalizado pelo servidor ALEX BUZATTO SARMENTO, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pelo representante legal e em papel timbrado do emissor;

Alex B. Sarmento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

9.2 Comprovação de autorização emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), em nome da proponente;

9.3 - Certidão de Registro e Quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em vigor, conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculada a licitante;

9.3.1 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA-ES, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA;

10 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

10.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (Doze) meses, contado do dia posterior à data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, vedada a sua prorrogação.

10.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como termo final o recebimento definitivo dos materiais pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Termo de Referência, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

11 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

11.1 - A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos itens deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.3.

11.2 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

11.3 - A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 3.1 a 3.3;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 3.1;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO



- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

11.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

12.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.3 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

12.4 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.



21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

12.5 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

12.6 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

12.7 Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

12.8 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

13 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

13.2 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

13.3 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

13.4 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

13.5 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

13.6 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

13.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

13.8 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

14 - SECRETARIAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Administração (gestor da ARP);
2. Saúde;
3. Educação;
4. Meio Ambiente;
5. Planejamento;
6. Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
7. Obras;
8. Serviços Urbanos;
9. Agricultura;
10. Finanças;

15 – DA POSSIBILIDADE DE VISITA TÉCNICA DOS INTERESSADOS (LICITANTES)

15.1 A visita Técnica DEVERÁ SER “*facultada*” para conhecimento pleno dos locais onde serão prestados os serviços, será realizada pelo (s) responsável(is) da empresa, e será feita com o acompanhamento de servidor da PMS designado para essa finalidade, que atestará a visita para as empresas que comparecerem até o segundo dia que antecede a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, das 09hs00mm às 16hs00mm;

15.1.1 A visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dando tempo para a secretaria de Administração providenciar acompanhamento e planejamento para tal ocorrência. O agendamento deverá ser realizado por meio do telefone 27 3273-1282 admnracao@sooretama.es.gov.br.

Wladimir S. Sarmiento




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

15.2 Caso a licitante opte pela não realização da visita técnica, fica esta, obrigada a apresentar declaração de conhecimento dos locais, não podendo alegar qualquer desconhecimento para elaboração da sua proposta;

15 – DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO TÉCNICA DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA

Participou na elaboração, contribuindo com as informações técnicas e específicas para a construção deste Termo de referencia, nossa área técnica de Tecnologia da Informação (TI), na pessoa do Sr. ALEX BUZATTO SARMENTO, GERENTE DE INFORMATIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, dando seu parecer positivo e contributivo para este expediente.

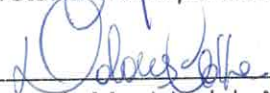
Sooretama - ES, 05 de novembro de 2018.

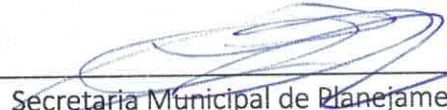

Cássio Dias Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ALEX BUZATTO SARMENTO
GERENTE DE INFORMATIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS


Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Educação


Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos e Agricultura


Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Sooretama/ES, 05 de novembro de 2018.

**A SEMSUGEC
PROCESSO 6301/2018**

Encaminho processo para realização de cotação de preço, AUTORIZADO, avaliando a necessidade do município quanto ao pedido inicial.

Atenciosamente,


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

24	om.
Nº	Rúbrica



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamentos Proc - 6301/2018

10 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

28 de novembro de 2018 09:23

Para: regis@mdconnect.com.br

Cco: administrativo@newtecnologia.net, suporte@betininet.com.br, contato@localnet.srv.br, Super Net Vendas <linhares.supernet@gmail.com>, comercial@megalink.net.br, fausto.vezzoni@dinamicatelecom.com.br

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

Att.,

JUCEMAR ABNER DE SOUZA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

27 3273 1282 / 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Link Internet - Proc. 6301.2018.xlsx
270K

TR 09-23.pdf
3193K

Nei Machado - Gerente de Contas <comercial@megalink.net.br>

29 de novembro de 2018 16:17

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>, regis@mdconnect.com.br

Boa tarde,

Estou lhe enviando a coleta de preço na segunda-feira, dia 03/12/2018.

Josinei Xuber Machado

Gerente de Contas - Corporativo

Telefone: +55 (27) 3372-1664

Celular/WhatsApp: +55 (27) 99834-1966

Email: comercial@megalink.net.br

Skype: Nei Machado - Netlin

Site: www.megalink.net.br



Por favor, considere a sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este e-mail. Pense antes de imprimir.

ALERTA: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. É proibida sua divulgação e utilização de quaisquer informações contidas nesta mensagem por pessoas não autorizadas. Caso não seja um dos destinatários, por favor, informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

25	em.
Nº	Rúbrica

De: Sec. de sup. e contratos - Compras [mailto:compras@sooretama.es.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 28 de novembro de 2018 09:23

Para: regis@mdconnect.com.br

Assunto: Orçamentos Proc - 6301/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: comercial@megalink.net.br

30 de novembro de 2018 07:49

Obrigado pela atenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL *

2 anexos



Nei Machado - Gerente de Contas <comercial@megalink.net.br>
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

30 de novembro de 2018 15:42

Boa tarde,

Segue proposta solicitada.

Josinei Xuber Machado

Gerente de Contas - Corporativo

Telefone: +55 (27) 3372-1664

Celular/WhatsApp: +55 (27) 99834-1966

Email: comercial@megalink.net.br

Skype: Nei Machado - Netlin

Site: www.megalink.net.br



Por favor, considere a sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este e-mail . Pense antes de imprimir.

ALERTA: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. É proibida sua divulgação e utilização de quaisquer informações contidas nesta mensagem por pessoas não autorizadas. Caso não seja um dos destinatários, por favor, informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

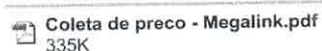
De: Sec. de sup. e contratos - Compras [mailto:compras@sooretama.es.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 30 de novembro de 2018 07:49

Para: comercial@megalink.net.br

Assunto: Re: Orçamentos Proc - 6301/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Cco: ADM - Linhares Online <adm@linharesonline.com.br>, agenor.dutra@viprede.com, denercasagrande@hotmail.com, rodrigo@radiowave.com.br

3 de dezembro de 2018 16:06

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

26	Ors
Nº	Rúbrica

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

Att.,


Celyza Borsoneli

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
 Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
 27 3273 1282 / 3273-1273

*FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL *

2 anexos

 Orçamento - Link Internet - Proc. 6301.2018.xlsx
270K

 TR 09-23.pdf
3193K

Marcos Callado - Lol. <marco.callado@linharesonline.com.br>
 Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>
 Cc: felipe@linharesonline.com.br

4 de dezembro de 2018 11:06

Prezados,


Segue orçamento conforme solicitado.

Att.



De: Sec. de sup. e contratos - Compras [mailto:compras@sooretama.es.gov.br]
 Enviada em: segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 16:06
 Para: undisclosed-recipients:
 Assunto: Fwd: Orçamentos Proc - 6301/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Orçamento Prévio_LOL.pdf
445K

Rodrigo Zan <rodrigo@radiowave.com.br>
 Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

4 de dezembro de 2018 15:20



Boa tarde,

Segue a proposta comercial.

Atc,

 RADIOWAVE TELECOM

Rodrigo Zan Sousa
 Diretoria Comercial
 27 3221-1900 | 98134-9590
 rodrigo@radiowave.com.br | www.radiowave.com.br

	
Nº	Rúbrica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA SOORETAMA.pdf

 1226K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: rodrigo@radiowave.com.br

4 de dezembro de 2018 15:30

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DENER CASAGRANDE <denercasagrande@hotmail.com>
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>
Cc: DENER CASAGRANDE <denercasagrande@hotmail.com>

5 de dezembro de 2018 10:37

Segue em anexo orçamento solicitado.


Art

Dener Casagrande.

De: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 16:06:08
Assunto: Fwd: Orçamentos Proc - 6301/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **Novo Documento 2018-12-05 10.07.09.pdf**
496K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: denercasagrande@hotmail.com
Cc: denercasagrande@hotmail.com

5 de dezembro de 2018 11:09

Recebido. Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

	
Nº	Rúbrica



Linhares Online
conectividade e soluções

Orçamento Prévio		Processo Adm. Nº:		6301/2018		
Empresa:	LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP		Objeto			
Cidade:	LINHARES/ES		Realização de SRP – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama. Tudo conforme TR - Termo de Referência expedido pela Secretaria Requisitante.			
Endereço:	AV. GOV. SANTOS NEVES, 1083 CENTRO					
CNPJ nº:	05.256.450/0001-63					
Fone:	27 - 2103 8100					
Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vlr Mensal	Total Anual
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link dedicado a acesso a rede mundial de computadores (internet), com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps	100	6.583,00	78.996,00
2	Contratação de empresa especializada em interligação de dados via rádio utilizando a tecnologia MPLS, com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps	100	6.583,00	78.996,00
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.		UND	10	2.825,00	33.900,00
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.		UND	15	7.062,49	84.749,88
5	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 1001 a 2000 mts.		UND	15	12.375,00	148.500,00
6	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 2001 a 3000 mts		UND	5	4.541,65	54.499,80
7	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 3001 a 4000 mts		UND	5	6.625,00	79.500,00
VALOR TOTAL					46.595,14	559.141,68

Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta: 90 dias. Linhares/ES, 28/11/2018

Prazo de entrega/Fornecimento: 25 dias.

Forma de Pagamento: Transferência bancária. ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

05.256.450/0001-63

LINHARES SERVIÇOS ON LINE

27 2103-8100

contato@linharesonline.com.br

www.linharesonline.com.br

Av. Gov. Jones S. Neves, 1083

Av. Governador Jones dos Santos Neves Centro CEP: 29.900-051 Linhares-ES | CEP: 29.900-035

Linhares - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Secretaria Requisitante: Administração

Sooretama-ES, 13 de novembro de 2018.

Processo Adm. Nº:

6301/2018

Empresa:	Megalink Serviços Ltda	Objeto Realização de SRP – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama. Tudo conforme TR - Termo de Referência expedido pela Secretaria Requisitante.
Cidade:	Linhares/ES	
Endereço:	Avenida Jose de Alencar, 837 - Palmital	
CNPJ nº:	12.419.721/0001-10	
Fone:	(27) 3372-1664	

Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vlr Unit	Total
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link dedicado a acesso a rede mundial de computadores (Internet), com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps/Ano	100	R\$ 9.999,90	R\$ 119.998,80
2	Contratação de empresa especializada em interligação de dados via rádio utilizando a tecnologia MPLS, com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps/Ano	100	R\$ 8.599,90	R\$ 103.198,80
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra óptica para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.		UND/Ano	10	R\$ 4.499,90	R\$ 53.998,80
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.		UND/Ano	15	R\$ 6.749,85	R\$ 80.998,20
5	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 1001 a 2000 mts.		UND/Ano	15	R\$ 6.749,85	R\$ 80.998,20
6	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 2001 a 3000 mts		UND/Ano	5	R\$ 2.249,95	R\$ 26.999,40
7	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 3001 a 4000 mts		UND/Ano	5	R\$ 2.249,95	R\$ 26.999,40

Dados complementares sobre a Cotação

12.419.721/0001-10

Validade da proposta: 60 dias

MEGALINK SERVIÇOS LTDA

Em: 29 / 11 / 2018

Rua José de Alencar, nº 837

Nei Machado

Gerente de Contas

(27) 99824/1966

Prazo de entrega/Fornecimento: 60 dias

Palmital - CEP: 29.906-785

LINHARES - ESP. SANTO

MEGALINK SERVIÇOS LTDA

Forma de Pagamento: 30 dias

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

30

Nº

Ors.

Rúbrica

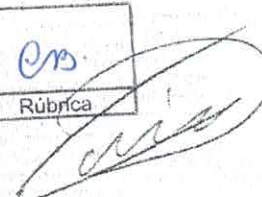
À Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

ORÇAMENTO

Rio Bananal/ES, 04 de dezembro de 2018.		Processo Adm. Nº:			6301/2018	
Empresa:	CASAGRANDE E DE ANGELI LTDA	Objeto Realização de SRP – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama. Tudo conforme TR - Termo de Referência expedido pela Secretaria Requisitante.				
Cidade:	RIO BANANAL/ES					
Endereço:	AV. HENRIQUE GABURRO, 237 ST. ANTONIO					
CNPJ nº:	07.142.345/0001-29					
Fone:	27 3265-1643					
Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vir Unit	Total
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado a acesso a rede mundial de computadores (internet), com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps /Ano	100	7.250,00	87.000,00
2	Contratação de empresa especializada em interligação de dados via rádio utilizando a tecnologia MPLS, com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps /Ano	100	7.250,00	87.000,00
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.		UND/ Ano	10	3.500,00	42.000,00
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.		UND/ Ano	15	8.100,00	97.200,00
5	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 1001 a 2000 mts.		UND/ Ano	15	14.100,00	169.200,00

Casagrande e De Angeli Ltda
 Av. Henrique Gaburro 237, Santo Antonio - Rio Bananal - ES
 29.920-000 / Tel: 27 3265-1643 / (27) 99936-2856
 rbonlineatendimento@gmail.com
 Cnpj: 07.142.345/0001-29

31	CRB
Nº	Rúbrica



	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses, De 2001 a 3000 mts.	UND/ Ano	5	6.200,00	74.400,00
	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses, De 3001 a 4000 mts.	UND/ Ano	5	7.900,00	94.800,00
				54.300,00	651.600,00
Dados complementares sobre a Cotação					
Validade da proposta: 90 dias.			Em: 04/12/2018.		
Prazo de entrega/Fornecimento: 90 dias.					
Forma de Pagamento: Boleto ou transferência bancária.			 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ		

07.142.345/0001-29

**CASAGRANDE & DE ANGELI
LTDA ME**

Rua Henrique Gaburro, 237
Santo Antônio - Rio Bananal - ES,
CEP: 29620-000

RADIOWAVE

T e l e c o m

PROPOSTA COMERCIAL

Gerente de contas: Rodrigo Zan
Telefone: 27 3221-1900
Celular: 27 98134-9590
E-mail: rodrigo@radiowave.com.br

AUTORIZADA



SAC
(27) 3262.9090
www.radiowave.com.br



INTERNET BANDA LARGA
PREPAGA QUANTO AO TELEFONE

33	Ors.
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Secretaria Requisitante: Administração

Sooretama-ES, 04 de dezembro de 2018.


Processo Adm. Nº: 6301/2018

Empresa:	BRASIL RADIOWAVE LTDA	Objeto
Cidade:	Guarapari	
Endereço:	Rua Edson Germano dos Santos, 56	
CNPJ nº:	05.780.907/0001-34	
Fone:	27 3221-1900	

Realização de SRP – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama. Tudo conforme TR - Termo de Referência expedido pela Secretaria Requisitante.

Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vlr Unit	Total
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link dedicado a acesso a rede mundial de computadores (internet), com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps/Ano	100	7.499,00	89.988,00
2	Contratação de empresa especializada em interligação de dados via rádio utilizando a tecnologia MPLS, com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps/Ano	100	7.499,00	89.988,00
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores Internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.		UND/Ano	10	3.990,00	47.880,00
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.		UND/Ano	15	8.300,00	99.600,00

5	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 1001 a 2000 mts.	UND/Ano	15	14.900,00	178.800,00
6	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 2001 a 3000 mts	UND/Ano	5	6.900,00	82.800,00
7	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 3001 a 4000 mts	UND/Ano	5	8.500,00	102.000,00

Dados complementares sobre a Cotação	
<p>Validade da proposta: 90 dias.</p> <p>Prazo de entrega/Fornecimento: 180 dias.</p> <p>Forma de Pagamento: Emissão de nota fiscal.</p>	<p style="text-align: right;">Em: 04 de dezembro de 2018.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <hr style="width: 100%;"/> <p>ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">05.780.907/0001-34</p> <p style="margin: 0;">BRASIL RADIOWAVE LTDA - EPP</p> </div> <p style="font-size: 0.8em; margin-top: 5px;"> RUA EDSON GERMANO DOS SANTOS, 56 SÃO JUDAS TADEU - CEP. 29.200-520 COIMBRA - ES - SANTO </p> </div>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Secretaria Requisitante: Administração

Sooretama-ES, 13 de novembro de 2018.

Processo Adm. Nº:

6301/2018

Empresa:	JEFFERSON JOSE TEIXEIRA ME	Objeto Realização de SRP – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama. Tudo conforme TR - Termo de Referência expedido pela Secretaria Requisitante.
Cidade:	SOORETAMA / ES	
Endereço:	AV. VISTA ALEGRE 365, CENTRO	
CNPJ nº:	14.901.080/0001-60	
Fone:	(27) 99900-9280 / (27) 99915-9280	

Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vlr Unit	Total
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link dedicado a acesso a rede mundial de computadores (internet), com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps/ Ano	100	5.750,00	69.000,00
2	Contratação de empresa especializada em interligação de dados via rádio utilizando a tecnologia MPLS, com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 horas por dia.		Mbps/ Ano	100	5.750,00	69.000,00
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.		UND/ Ano	10	1.666,66	19.999,92
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.		UND/ Ano	15	2.499,99	29.999,88
5	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 1001 a 2000 mts.		UND/ Ano	15	3.312,75	39.753,00
6	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 2001 a		UND/ Ano	5	1.104,25	13.251,00

35	On-
Nº	Rúbrica

7	Contratação de empresa especializada em Locação de Circuitos Privados em Fibras Ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 3001 a 4000 mts		UND/ Ano	5	1.104,25	13.251,00
---	---	--	-------------	---	----------	-----------

Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta: 30 dias Em: 04 / 12 / 18

Prazo de entrega/Fornecimento: 30 dias

Forma de Pagamento: à prazo


 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

14.901.080/0001-60
 JEFFERSON JOSÉ TEIXEIRA-ME
 Av. Vista Alegre, nº 006 - Centro
 CEP: 08.907-000
 SOBRETAMA - FER. SANTO


36	Om
Nº	Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.256.450/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2002
NOME EMPRESARIAL LINHARES SERVICOS ON LINE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINHARES ON LINE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES	NÚMERO 1083	COMPLEMENTO
CEP 29.900-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO linharesonline@linharesonline.com.br		UF ES
TELEFONE (27) 3371-0538		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **09:10:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Prepara Página	
37	OB
Nº	Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.419.721/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2010
NOME EMPRESARIAL MEGALINK SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGALINK SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 837	COMPLEMENTO
CEP 29.906-785	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@controllerconsult.com.br
TELEFONE (27) 9984-2513		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 09:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

38	Op.
Nº	Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.142.345/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2004
NOME EMPRESARIAL CASAGRANDE & DE ANGELI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB ON LINE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE GABURRO	NÚMERO 237	COMPLEMENTO	
CEP 29.920-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO RIO BANANAL	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 9986-1400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **09:44:44** (data e hora de Brasília)


39	Página: 1/1
Nº	Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.780.907/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2003
NOME EMPRESARIAL BRASIL RADIOWAVE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EDSON GERMANO DOS SANTOS	NÚMERO 56	COMPLEMENTO	
CEP 29.200-520	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO GUARAPARI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO vinnygn@hotmail.com		TELEFONE (27) 3262-9090 / (27) 8813-6215	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **09:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

40	es
Nº	Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.901.080/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2012
NOME EMPRESARIAL JEFFERSON JOSE TEIXEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCALNET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 365	COMPLEMENTO
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO jeffersonjoseteixeira@gmail.com
TELEFONE (27) 9900-9280		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **09:12:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

41	Es.
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PROCESSO Nº 6301/2018

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES (meses), 1ª Empresa, 2ª Empresa, 3ª Empresa, 4ª Empresa, 5ª Empresa, and total values. Includes company names like Linhares Serviços Online, Megalink Serviços, RB Online, Brasil Radiowave, and Jefferson José Teixeira.

Nº 42 Rúbrica 03

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Cotações da 2ª Empresa para os itens 5, 6 e 7 foram desconsiderados da média por se tratarem de valores inexequíveis.

Cotações da 5ª Empresa para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 foram desconsiderados da média por se tratarem de valores inexequíveis.

Celyza do Espírito Santo Borsonelli Orcamentista

Em 06/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 06 de Dezembro de 2018.

AO GABINETE

EXMO. PREFEITO DE SOORETAMA-ES
Processo nº. 06301/2018

OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido de realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicação em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligações de dados via rádio em MPLS, destinada a atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

CONSIDERANDO:

As fls. 02 dos autos constam o pedido da Secretaria Municipal de Administração ao Setor de TI, visando levantamento de pontos de uso de internet;

As fls. 04/07 temos o relatório/laudo de levantamento emitido pela área técnica de informática da PMS;

As fls. 09/23 dos autos, temos a presença do TR - Termo de Referência contendo as descrições e as quantidades para os produtos/serviços.

As fls. 24 dos autos notam-se a anuência prévia do EXMO Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 25/36, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição pretendida, conforme se pode notar.

É o mais relevante, passamos a expor.

COMENTÁRIOS:

Como se vê, pelo valor dos orçamentos, com base no ESTIMADO para a contratação, as fls. 42, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO PRESENCIAL**, para evitar o fracionamento da despesa.

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 09 a 23, (Termo de Referência), verifica-se a possibilidade da adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual deve ser processado, a nosso entender, por meio de PREGÃO PRESENCIAL.

Vale **destacar que**:

- Ao optar pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, ou;

43-v	cm
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, o SRP enquadra-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que a contratação possa ser realizada por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
(grifamos todos)

Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

PEDIDO:

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- Indicar a melhor forma de pregão a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS;
- Caso seja adotada na sua forma CONVENCIONAL, gentileza encaminhar ao setor de empenho para indicação da devida **dotação orçamentária**, e;
- Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório, se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

Adiclei Brás Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

44	E
Nº	RÚBRICA

DESPACHO

Processo nº 6301/2018

À Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para atendimento de uso de internet por parte de toda a Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade da solicitação, **AUTORIZO** que seja dada continuidade no processo licitatório pelo **Sistema de Registro de Preço**.

Sooretama/ES, 13 de dezembro de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

